

Gabinete do Prefeito  
Praça Barão do Rio Branco, 12  
Pilar Ouro Preto MG 35400 000  
Tel (31) 3559 3324  
Fax (31) 3559 3285



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 046/2010

Ouro Preto, 22 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício 046/2010/GAB/SME da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao Ofício nº. 12/2010/SCM-d do Gabinete do Presidente, referente ao Requerimento nº 28/2010 de autoria do Vereador Leonardo Edson Barbosa.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar ao autor as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de  
OURO PRETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO 25 MAR 2010 16:13:0056

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 046/2010/GAB/SME

Ouro Preto, 08 de março de 2010.

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº.12/2010/SCM – d, encaminhando o requerimento de autoria do vereador Leonardo Edson Barbosa referente a Senhora Nelma Carolino Rozendo, informamos que a servidora exerce suas funções nesta secretaria, inclusive registrando diariamente seu ponto.

Esclarecemos que a servidora em pauta, exerce as funções de contabilidade, acompanhamento do orçamento da secretaria, execução de todo processo de compra (reserva, empenho e liquidação) e prestação de contas dos diversos recursos. A servidora foi nomeada para a função do cargo de provimento em comissão C-4, junto à Secretaria Municipal de Educação., pelo ato Nº 268/2009 e retificado pelo ato Nº 200/2010.

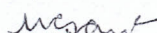
A partir do ano de 2010 houve alteração na estrutura do CAIC, que passou a contar com Diretor Escolar e vices- diretores, eleitos pela comunidade escolar, bem como Coordenadora da Creche, exercendo função gratificadas, a saber:

- Diretora: Marisa de L. Esteves dos Santos Leocádio
- Vice-diretora: Raquel Pedrosa do Nascimento
- Vice-diretor: Emílio da Silva
- Coordenadora: Cláudia Helena de Jesus

Esta nova situação torna desnecessário a permanência do Diretor Geral naquela unidade, que passou a ter exercício na Secretaria Municipal de Educação.

À vista do exposto, não há necessidade do comparecimento da servidora na reunião da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**Marcília Chaves dos Santos**  
*Secretária Municipal de Educação*

**Ilmo. Sr.**  
**Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo**  
**Presidente da Câmara Municipal**